



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 454/2019

Maringá, 18 de março de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade disponibiliza álcool em gel em todas as salas de aulas dos estabelecimentos de educação e ensino, se os professores foram devidamente orientados e treinados para passarem o produto nas mãos das crianças, quantas vezes o procedimento é realizado por dia e em quais momentos, bem como quais medidas de prevenção a Administração Municipal tem adotado nos estabelecimentos com a finalidade de prevenir o aparecimento de diversas doenças relacionadas à aplicação do álcool em gel.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 19/03/2019, às 12:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0125276** e o código CRC **4A5819A3**.